CÂMARA MUNICIPAL DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

-DECRETO LEGISLATIVO Nº.7-

-Dispõe sôbre concessão de titulo honorífico-

---oOo---

A CÂMARA MUNICIPAL DE LEME, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei - **DECRETA:**

ARTIGO 1º.- A Câmara Municipal de Leme, outorga ao eminente cidadão, Dr. Ary Rodrigues da Cunha, o titulo de "Cidadão Lemense", pelos magnificos serviços prestados ao Município.

ARTIGO 2º.-O referido titulo honorifico, será entregue ao homenageado, em sessão solene, a ser realizada oportunamente.

ARTIGO 3º.-As despesas com a execução deste decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO.-4º.-O presente decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME, em 16 de junho de 1969.

Luiz Bezerra

(Prof. Luiz Bezerra)
-Presidente da Câmara Municipal-